



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de avental, camisa uniforme cor branca, camiseta gola polo, calça branca, bota de segurança e apoio de prato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	AVENTAL, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:, COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, TIRAS E ALÇAS DE AJUSTE, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, COM LOGOTIPO DO IME BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHO: A SER DEFINIDO NA ENTREGA	339839	Unidade	20	R\$ 1.666,60
2	CAMISA UNIFORME MALHA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COR BRANCA. COM LOGOTIPO DO IME BORDADO NA PARTE FRONTAL TAMANHO: A SER DEFINIDO NA ENTREGA	344770	Unidade	25	R\$ 684,25
3	CAMISA, ALGODÃO, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA POLO. COM LOGOTIPO DO IME BORDADO NA PARTE FRONTAL TAMANHO: A SER DEFINIDO NA ENTREGA	3948	Unidade	20	R\$ 796,00
4	CALÇA, TECIDO ALGODÃO, COR BRANCA, SEM ESTAMPA APLICAÇÃO: USO COZINHA TAMANHO: A SER DEFINIDO NA ENTREGA	477271	Unidade	20	R\$ 758,00
5	BOTA SEGURANÇA, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL,	479980	Unidade	20	R\$976,60

	ANTIADERENTE COR BRANCA, APLICAÇÃO: USO COZINHA TAMANHO: A SER DEFINIDO NA ENTREGA				
6	APOIO DE PRATO, MATERIAL: PVC, COR PRETO, APLICAÇÃO: UTENSÍLIO DE COZINHA	397259	Unidade	200	RS3.722,00

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Setor de Aproveitamento possui uma alta demanda diária, o que acarreta no uso contínuo de utensílios de cozinha e uniformes para os profissionais que manipulam os alimentos. Com o uso frequente, estes materiais sofrem danos e necessitam de substituição. Sendo assim, a presente licitação visa gerar uma padronização do uniforme e margem de segurança para a reposição de tais materiais.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. O material descrito no item 1. deste Termo de Referência enquadra-se como bem comum, de acordo com o que é prescrito no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02.

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. A Proposta da Contratada terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega do objeto deverá ser de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação de adjudicação informando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Setor de Material (Almoxarifado) do Instituto Militar de Engenharia, localizado na Praça General Tibúrcio, nº 80, bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.290-270), nos seguintes dias e horários: a) De 2ª a 5ª feira, de 09:00 às 11:20 h e de 13:20 às 15:45 h; e b) Às 6ª feiras, de 07:30 às 11:30 h.

5.3. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

5.4. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

5.5. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da Contratante:

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Comissão / servidor especialmente designado; e